LEI Nº 4817 DE 25 DE MARÇO DE 1994

MODIFICA O ARTIGO 2º DA LEI 4757 DE 26/10/93 QUE AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ASSITENCIAL RAMON LAMAR DE OLIVEIRA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de Março de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município